



## ORIENTAÇÕES PARA AVALIAÇÃO DE PÔSTERES NA XXIII CIENTEC (2017)

**1 – Os avaliadores deverão comparecer ao guichê da Coordenação (ao lado da sala 01 do pavilhão de Pôsteres) pelo menos 30 minutos antes do início da sessão e procurar os responsáveis pelo seu credenciamento para assinar a lista inicial de frequência e receber a prancheta com o material pertinente e as devidas instruções.**

Além de avaliar os trabalhos (atribuir notas), **o avaliador atuará como coordenador da sessão temática, o que lhe impõe permanecer na sala durante todo o turno que disponibilizou para esta atividade.**

Assim, o avaliador que chegar à sala após o início da sessão e/ou ausentar-se da sala antes do seu término não terá sua participação no evento certificada.

**2 – Cabe ao avaliador controlar o tempo de apresentação cedido a cada grupo (05 a 10 minutos), bem como a ordem de apresentação, conforme a lista de credenciamento organizada pelo voluntário.**

3 – A avaliação dos trabalhos (atribuição de notas) será feita, conforme critérios listados na Ficha de Avaliação em anexo, cujas dúvidas de utilização podem ser eliminadas no momento do credenciamento.

**4 – A sessão deve ser estruturada em blocos de apresentação de 05 trabalhos, seguidos por até 20 minutos de discussão, ou seja:**

Nos turnos da manhã e da tarde, que compreendem 15 trabalhos e têm duração prevista de 03 horas e 30 minutos (cada), o avaliador deve ouvir a apresentação do 1º ao 5º trabalho num mesmo bloco, em seguida facultar até 20 minutos para discussão (questionamentos do próprio avaliador e dos ouvintes e respostas dos grupos que se apresentaram). Nessa mesma dinâmica, devem conduzir as apresentações dos demais (6º ao 10º trabalho, seguido de discussão; 11º ao 15º trabalho, seguido de discussão).

Dessa forma, cada bloco (05 trabalhos, mais discussão) deve durar ao todo 01h e 10 minutos, portanto **se houver extrapolação do tempo de apresentação cedido a algum dos trabalhos, esse tempo deve ser descontado do espaço da discussão, de forma que não comprometa a duração total da sessão.**

Nas sessões do turno da noite, a lógica de administração do tempo é a mesma, ressalvando-se o fato de que elas compreendem apenas 10 trabalhos e, portanto, devem durar 02 horas e 20 minutos.

4.1 – Em respeito à afinidade temática buscada, algumas sessões agruparam até dois (02) trabalhos excedentes, ou seja, uma sessão prevista para agrupar dez (10) trabalhos, pode incluir até doze (12), o que pode ser facilmente administrado revendo a divisão dos blocos de apresentação – nesse caso, em vez de cinco (05) trabalhos ouvidos em sequência, seriam seis (06) e, à duração total da sessão seriam acrescidos dez (10) minutos para cada trabalho extra.

5 – Ao final da sessão, o avaliador deverá devolver a prancheta que lhe foi entregue no mesmo guichê onde a recebeu. **Somente após a devolução da prancheta e assinatura final na lista de frequência será considerada encerrada a sua atuação naquele turno de atividade.**

6 – **Qualquer imprevisto que ocorra durante a sessão e para o qual o avaliador não tenha sido instruído deve ser comunicado ao voluntário mais próximo para que este acione a Coordenação da atividade, à qual cabe exclusivamente a atribuição de deliberar sobre casos extraordinários.**

7 – **Caso algo impossibilite o avaliador de comparecer para coordenar alguma das sessões com que se comprometeu, a sua impossibilidade deverá ser comunicada à coordenação desta atividade ATÉ encerrar-se a primeira hora do**

turno de sessões que antecede o seu, **NECESSARIAMENTE**, pelo e-mail [cientecrn@gmail.com](mailto:cientecrn@gmail.com) (para documentação da comunicação) E **TAMBÉM** pelo telefone 991676603 (para dar agilidade à convocação de um suplente).

Por exemplo:

Se um avaliador foi selecionado para atuar numa sessão que ocorrerá no turno da manhã do dia 26/10/2016, mas por algum impedimento não poderá comparecer, este terá **ATÉ** as 19 horas do dia 25/10/2016 para comunicar à Coordenação, pelo e-mail e pelo telefone disponibilizados.

Se o avaliador comprometeu-se para trabalhar no turno da tarde do dia 27/10/2016, qualquer impedimento deverá ser comunicado **ATÉ** as 09 horas e 30 minutos do mesmo dia.

O avaliador que se ausentar sem a comunicação prévia, feita em tempo hábil, terá registro negativo para avaliação de nova inscrição na edição seguinte do evento.

8 – O evento dispõe de bebedouros em pontos estratégicos, mas não fornece água (copo ou garrafa) para os avaliadores ou expositores nas salas de apresentação, assim sugerimos que **levem recipientes para água, para que não precisem se ausentar das salas durante as sessões.**

PARA ACESSAR O RESULTADO DOS AVALIADORES DE PÔSTERES, CLIQUE NO LINK ABAIXO:

<http://sigeventos.ufrn.br/eventos/verArquivo?idArquivo=4513046&key=ade8dda994c2ed88f98fec9e7740481b>

Para acessar a ficha de avaliação clique no link abaixo:

<http://sigeventos.ufrn.br/eventos/verArquivo?idArquivo=4513466&key=48e60c95e12e093e3c59cff673ea9ca9>